



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA N° 305, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, DESIGNADA a servidora RITA SEBASTIANA PINTO, portadora do RG. 24.578.447-0 - SSP/SP e do CPF n. 112.019.708-22, para concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, auxiliar no transporte de serviços funerários.

PORTARIA N° 306, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Solangela Ribeiro da Silva	Ex. de Serviços Gerais	13/01/2021-12/01/2022	05/09/2022-04/10/2022	30

PORTARIA N° 307, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 1º de setembro fluente, NOMEADO para exercer as funções do cargo em Comissão de **Diretor de Obras, Viação e Serviços**, referência "k", o senhor MARCUS VINICIUS CHIAPESAN, portador do RG n. 47.750.981-2 e do CPF n. 405.024.648-10.

PORTARIA N° 308, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 05 de setembro fluente, EXONERADO à pedido do cargo Público de provimento Efetivo de **Motorista**, o senhor DIEGO LUÍS DIAS, portador do RG n. 47.172.056-2 -SSP/SP e do CPF n. 370.980.408-20.

PORTARIA N° 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designada a servidora pública municipal **ALEXSANDRA APARECIDA NEVES**, R.G. nº 25.869.248-0 SSP/SP e do CPF nº 274.947.988-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Diretor de Escola, no CEMEI. da Proinfância “Profª. Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 310, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **ANDRÉA MARTINS SANTIAGO**, R.G. nº 28.077.005-4 SSP/SP e do CPF nº 214.287.058-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Diretor de Escola, na EMEI. “Cesira Baratella Toledo”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 311, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **ANDRÉIA CRISTINA DONATI MAURO**, R.G. nº 22.599.841-5 SSP/SP e do CPF nº 189.316.048-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Diretor de Escola, na EMEF. “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice-Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **CHRISTIANE ANTONIETTI CORTEZ**, R.G. nº 23.180.874-4 SSP/SP e do CPF nº 184.572.188-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEF. “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 313, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice -Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal n° 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA PEREIRA**, R.G. n° 22.073.835 SSP/SP e do CPF n° 173.646.458-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEI. “Cesira Baratella Toledo”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice -Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal n° 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO**, R.G. n° 29.888.848-8 SSP/SP e do CPF n° 286.726.088-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEI. “Joanna Uhl Costa”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice -Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal n° 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **DANIÉLE MARCATO ANDRADE**, R.G. n° 25.401.387-9 SSP/SP e do CPF n° 285.591.238-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Apoio I, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, no CEMEI. da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice-Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designado o servidor público municipal **DEIVID RAMOS RODRIGUES**, R.G. nº 44.515.643-0 SSP/SP e do CPF nº 375.021.628-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designado o servidor público municipal **INÊS MARILUCE CHIERATTO**, R.G. nº 22.073.830 SSP/SP e do CPF nº 180.648.118-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Apoio I, para exercer a função do cargo em comissão de Diretor de Escola, na EMEI. “Joanna Uhl Costa”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice-Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **LUCIANA CRIPPA**, R.G. nº 27.352.250-4 SSP/SP e do CPF nº 261.724.598-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEF. “Monsenhor João Telho”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, R.G. nº 23.180.843-4 SSP/SP e do CPF nº 157.870.378-63, ocupante do cargo de



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Diretor de Escola, na EMEF. "Monsenhor João Telho", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 320, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Supervisor de Ensino, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas".

- Fica designada a servidora pública municipal **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, R.G. nº 9.086.040 SSP/SP e do CPF nº 050.434.668-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, para exercer a função do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas".

- Fica designada a servidora pública municipal **MONISE MATUCCI**, R.G. nº 47.751.029-2 SSP/SP e do CPF nº 405.622.308-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na EMEF. "Monsenhor João Telho", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 322, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escolar, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas".

- Fica designada a servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, R.G. nº 25.127.122-5 SSP/SP e do CPF nº 202.744.078-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II-Ciências, para exercer a função do cargo em comissão de Diretor de Escola, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 323, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Diretor de Escolar, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal n° 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **VALÉRIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI**, R.G. n° 21.577.577 SSP/SP e do CPF n° 181.401.418-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Diretor de Escola, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 324, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal n° 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica designada a servidora pública municipal **VANILDA DIAS NUNES BRIZOTTI**, R.G. n° 11.954.062-9 SSP/SP e do CPF n° 074.712.828-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II de Matemática, para exercer a função do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 325, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nivaldo Artilha	Ex. de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	01/09/2022-30/09/2022	30
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2020-31/01/2021	12/09/2022-01/10/2022	20
Valéria Cristina Krauniski Bolzani	PEB I	01/01/2018-31/12/2018	19/09/2022-08/10/2022	20
Letícia Ap. de Souza Corol	Auxiliar Educacional de Educação Infantil	01/02/2021-31/01/2022	26/09/2022-10/10/2022	15

PORTARIA N° 326, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** à pedido do cargo Público de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a senhora **THAIS FERNANDA RODRIGUES**, portadora do RG n. 49.084.552-6 -SSP/SP e do CPF n. 436.874.018-12.

PORTARIA N° 327, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, referência "**G**", a senhora **THAIS FERNANDA RODRIGUES**, portadora do RG n. 49.084.552-6 -SSP/SP e do CPF n. 436.874.018-12.

PORTARIA N° 328, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Ap. dos Santos Raimundo	Servente de Escola	20/02/2021-19/02/2022	12/09/2022-11/10/2022	30
Marcela Bigghi Clemente	Enfermeira Padrão	14/03/2018-13/03/2019	12/09/2022-11/10/2022	30

PORTARIA N° 329, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do cargo efetivo de **Psicólogo**, referência "**H**", as pessoas abaixo especificadas:

- **GIOVANNA ELEUTÉRIO LEVATTI**, portadora do RG n. 47.767.242-5 -SSP/SP e do CPF n. 349.483.118-77;

- **ROBERTO DONIZETI SOARES**, portador do RG n. 43.032.529-0 - SSP/SP e do CPF n. 351.698.748-04.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 330, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 19 de Setembro fluente, **EXONERADA** à pedido do cargo Público de provimento Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, a senhora **EDILAINE PATRICIA DE PLIVEIRA GALLERANI**, portadora do RG n. 43.122.515-1 -SSP/SP e do CPF n. 335.320.058-40.

PORTARIA N° 331, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Flávia Cristina Bazzo de Oliveira	Inspetor de Alunos	31/01/2013-30/01/2018	19/09/2022-	45

- Fica ainda, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Flávia Cristina Bazzo de Oliveira	Inspetor de Alunos	31/01/2019-30/01/2020	03/11/2022-02/12/2022	30
Mirella Serpa Maciel Soares	Fiscal de Tributos	02/01/2020-01/01/2021	20/09/2022-04/10/2022	15
Cacilda Nogueira Bortolossi	Executor de Ser. Gerais	14/10/2020-13/10/2021	03/10/2022-01/11/2022	30
José Bortolossi Ap.	Coordenador da Vigilância Sanitária	02/01/2020-01/01/2021	03/10/2022-22/10/2022	20
José Bortolossi Ap.	Coordenador da Vigilância Sanitária	02/01/2021-01/01/2022	24/10/2022-02/11/2022	10
Sérgio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2021-23/02/2022	13/09/2022-27/09/2022	15

PORTARIA N° 332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 21 de Setembro de 2022, **EXONERADO** à pedido do Cargo Público Efetivo de **DENTISTA**, o servidor **ADRIANO JOSÉ BARATELA**, portador do RG. nº. 9.644.754 SSP/SP e do CPF/MF nº. 071.053.118-43.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 333, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **DESIGNADO** o servidor **LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JUNIOR**, portador do CPF nº 246.986.138-17 e do RG nº 28.073.898-1 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Assistência Social, para concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, exercer as funções de **Coordenação do Programa Viva Leite**.

PORTARIA N° 334, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preços nº 024/2022; 024-A/2022; 024-B/2022 e 024-C/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 024/2022; 024-A/2022; 024-B/2022 e 024-C/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG n° 23.905.282-1 e CPF/MF n° 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** das Atas de Registro de Preços n° 025/2022; 025-A/2022; 025-B/2022; 025-C/2022; 025-D/2022; 025-E/2022; 025-F/2022; 025-G/2022; 025-H/2022; 025-I/2022; 025-J/2022; 025-K/2022; 025-L/2022; 025-M/2022 e 025-N/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG n° 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF n° 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG n° 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF n° 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG n° 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF n° 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **SIMONE PERES SERON**, portadora do CPF n° 102.756.718-52 e do RG n° 21.633.847 SSP/SP, designada ao cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Fiscais** das Atas de Registro de Preços n° 025/2022; 025-A/2022; 025-B/2022; 025-C/2022; 025-D/2022; 025-E/2022; 025-F/2022; 025-G/2022; 025-H/2022; 025-I/2022; 025-J/2022; 025-K/2022; 025-L/2022; 025-M/2022 e 025-N/2022, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

PORTARIA N° 336, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZA**, portadora do RG n° 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, **Gestora** do contrato n° 069/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, portadora do RG n° 42.347.597-6 e do CPF n° 368.849.278-10, titular do cargo de Chefe do Setor de Alimentação, lotada na Divisão de Alimentação e a servidora **MARIANGELA ALBUQUERQUE**, portadora do RG n° 53.301.266-1 -SSP/SP e do CPF n. 418.054.438-52, titular do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação, **Fiscais** do contrato n° 069/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata de Registro de Preço n° 023/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do mesmo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Fiscal** da Ata de Registro de Preço n° 023/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a sua rescisão.

PORTARIA N° 338, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preços nº 021/2022; 021-A/2022; 021-B/2022 e 021-C/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 021/2022; 021-A/2022; 021-B/2022 e 021-C/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 339, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preços nº 020/2022; 020-A/2022 e 020-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 020/2022; 020-A/2022 e 020-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, portadora do CPF nº 189.216.008-9 e do RG nº 19.874.170-4, titular do cargo de Químico, lotada na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos em ata;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 070/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Ficam designadas as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** do Contrato Administrativo nº 070/2022, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 075/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 075/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 073/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 073/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 076/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 076/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador do RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 072/2022, zelando pela boa execução do



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 072/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, portador do RG nº 13.216.273 e do CPF nº 057.491.898-13, titular do cargo de Supervisor Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 078/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado a servidora **MARCIA CRISTINA BISPO**, portadora do RG nº 25.248.154-9 SSP/SP e do CPF nº224.051.138-99, titular do cargo de Escriturário, lotada no Setor de Recursos Humanos, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 078/2022, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 071/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 071/2022, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 348, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 074/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do CPF n. 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 074/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 349, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG n° 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 077/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG n° 22.599.772-SSP/SP e do CPF n° 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 077/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 350, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 067/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.380.765-5 - SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 067/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 068/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 068/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preços nº 019/2022; 019-A/2022 e 019-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 019/2022; 019-A/2022 e 019-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir do dia 19 de Setembro fluente, *designada* a servidora **DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO**, portadora do RG. nº 29.888.848-8 SSP/SP e do CPF nº 286.726.088-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para desempenhar a função de Vice-Diretor de Escola, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”.

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. Souza Fernandes	Executor de Serv. Gerais	14/02/2019-13/02/2020	03/10/2022-01/11/2022	30

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	---------------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Sérgio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2014-23/02/2019	28/09/2022	45
---------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------	----

PORTARIA N° 355, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2018-04/05/2019	30
Daniele Marcato Andrade	Professor de Apoio	01/01/2021-31/12/2021	15
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2018-06/02/2019	15
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2019-06/02/2020	15
Rita de Cássia Oliveira	PEB II	01/01/2019-31/12/2019	30
Tainá Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2019-31/01/2020	15
Tainá Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	15

PORTARIA N° 356, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Adriana Ap. Donati Mauro	Supervisor Adm.	05/09/2011-04/09/2016	45
Cristiani Ap. Bossolani Silvério	Técnico em Contabilidade	03/03/2007-02/03/2012	45
José Fernandes Silvério	Motorista	01/08/2008-31/07/2013	45
Maria José Sarti Tapia Barrera	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2012-01/04/2017	45

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Aloisio Fernando Louzada	Escriturário	15/02/2021-14/02/2022	10
Gabriel Vitor Domingues	Assessor Jurídico	16/02/2021-15/02/2022	10
Elivaldo José da Guarda	Comandante da Guarda Civil Municipal	18/01/2021-17/01/2022	10
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2020-31/01/2021	10
Valéria Cristina Krauniski Bolzani	PEB I	01/01/2018-31/12/2018	10
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Administrativo	03/03/2018-02/03/2019	10

PORTARIA Nº 357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2019-06/02/2020	19/10/2022-02/11/2022	15

PORTARIA Nº 358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **JOSE APARECIDO BORTOLOSSI**, portador do RG nº 10.546.700 SSP/SP e do CPF nº 050.415.408-70, titular do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado na Setor de Vigilância Sanitária, **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 026/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a sua rescisão.

PORTARIA Nº 359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Anaceres Ribeiro Rodrigues	Fisioterapeuta	04/02/2021- 03/02/2022	13/10/2022- 27/10/2022	15

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Fica, concedido *Férias em pecúnia*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2020- 13/03/2021	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 361, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Andreia Cristina Donati Mauro	PEB I	10/01/2019-09/01/2020	10

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Alexandro César Bahia	Auxiliar de Contabilidade	07/02/2021-06/02/2022	20

PORTARIA N° 362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES AO EXERCÍCIO DO CARGO".

- Fica, a partir do dia 03 de outubro de 2022, **DETERMINADO** a **REASSUNÇÃO** imediata das servidoras abaixo especificadas:

- **YNAE LUIZ**, portadora do RG nº 28.856.467-4 SSP/SP e do CPF nº 292.534.888-24, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental;

- **ANA PAULA P. DE MENDONÇA**, portadora do RG nº 48.462.652-8 SSP/SP e do CPF nº 410.536.498-78, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental;

- **JUCIANE CARLOS**, portadora do RG nº 50.174.600-6 SSP/SP e do CPF nº 438.869.808-39, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental;

- **VITÓRIA DE FREITAS DA SILVA**, portadora do RG nº 53.539.337-4 SSP/SP e do CPF nº 421.459.058-98 funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Monitor Ed. De Transporte Escolar.

PORTARIA N° 363, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
José Ricardo Fachin	Agente Administrativo	04/02/2016-03/02/2017	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br
